



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 | Ano V | Edição nº 902
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**“PROCESSO DE RELOTAÇÃO – MOVIMENTAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO ENTRE SECRETARIAS
MUNICIPAIS, CONFORME EXPEDIENTE
CONTROLADORIA GERAL 20/2024.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais insertas na letra “b” do inciso II do Art. 102 da Lei Orgânica do Município, e conforme Ofício nº 20/2024 – CGM (Controladoria Geral do Município), dirigido à Secretaria Municipal de Governo, Protocolo Digital nº 493/24;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR A LOTAÇÃO, conforme Ofício nº 20/2024 – CGM (Controladoria Geral do Município), nos termos da Lei, dos empregados públicos abaixo relacionados, e entre Secretarias Municipais, a contar de 02 de Janeiro de 2024, sendo:

Seq.	Nome	Matrícula nº
01	Andressa Michele Miguel de Souza Omae	45490 - Escriturária
da		Para
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura		Secretaria Municipal de Governo – Controladoria Geral do Município

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Janeiro de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Três Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.819/2023

PROCESSO SDEAT Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

DATA DE ASSINATURA 17/01/2024

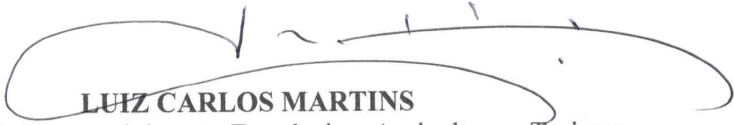
OBJETO: União de esforços entre as partes para desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, Cultura e Religiosa conhecida como “Caminho da Fé”, fomentando o desenvolvimento do turismo no Município de Aguai e região.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUAÍ

VIGÊNCIA: 19/01 a 31/12/2024

VALOR: R\$ 6.828,14 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).


LUIZ CARLOS MARTINS

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo





Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br**RERRATIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024**

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguai – São Paulo, nomeado pela Portaria nº 07, de 06 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste ato **RERRATIFICAR** a Instrução Normativa nº 01/2024, publicada no dia 19 de janeiro de 2024.

O presente ato administrativo tem por finalidade corrigir informação constante no art. 2º, inciso II, no que concerne à primeira linha da tabela, onde se registra equivocadamente que a senhora Bruna Mayara de Lima Matt pertencia ao cargo de Professor Substituto de Educação Básica I, quando, na realidade, deve constar como Professor I.

E ainda no art. 2º, inciso II, na terceira linha da tabela, onde se registra inadequadamente que a senhora Joana Catarina dos Santos Rodrigues pertencia ao cargo de Professor III, quando, na realidade, deve constar como Professor II. Ressalta-se que os demais dispositivos permanecem inalterados. Publique-se a Instrução Normativa rerratificada.

Aguai, 23 de janeiro de 2024.

Gilberto Luiz Moraes Selber

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

R.G.: 4.648.689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO
DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
02/2023 QUE VERSA QUANTO O
REALINHAMENTO FUNCIONAL
DOS INTEGRANTES DO QUADRO
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL,”**

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguai, São Paulo, nomeado pela Portaria nº 07 de 06 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Complementar Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O presente ato administrativo tem como objetivo retificar a Instrução Normativa 02/2023, que dispõe sobre o realinhamento funcional dos integrantes do quadro do magistério público municipal, e menciona quanto outras providências correlatas, no que diz respeito à lista dos professores realinhados, identificando cada professor pelo seu nome, bem como respectiva matrícula.

Art. 2º Consoante as considerações realizadas no cotejo do ato normativo, procede-se à retificação das informações a seguir delineadas:

I. Na forma anteriormente divulgada:

BRUNA MAYARA DE LIMA MATT	45476	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCACAO BASICA I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
MARIA HELOISA C. R. C. DA SILVA	1244	PROFESSOR I DEF. AUDITIVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JOANA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES	45405	PROFESSOR III	MATEMÁTICA
			PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169

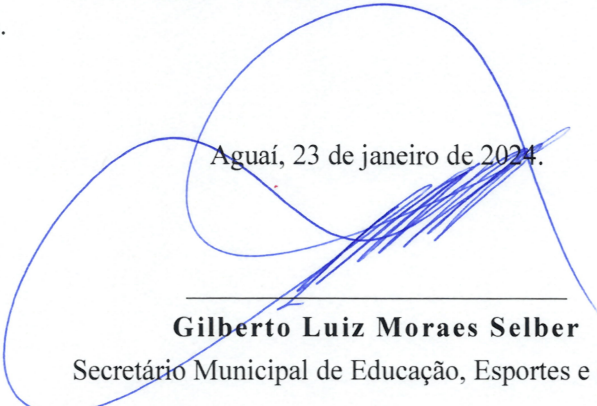
E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

II. As informações elencadas no inciso I, ficam retificadas nos seguintes termos:

BRUNA MAYARA DE LIMA MATT	45476	PROFESSOR I		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
MARIA HELOISA C. R. C. DA SILVA	1244	PROFESSOR I DEF.AUDITIVO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JOANA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES	45405	PROFESSOR II	MATEMÁTICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aguai, 23 de janeiro de 2024.



Gilberto Luiz Moraes Selber

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura